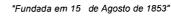
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU







ATA DE SESSÃO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ata da Comissão Especial de Licitação, realizada em 17 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças, com a presença da Sra. Presidente Gabriela da Matta Guedes e demais membros, respectivamente Bruno Boaretti Nogueira, Isabelle Ribeiro, Jacqueline Zanetti Souza, e Gabriel Henrique Trovão, conforme portaria nº 4.217/2018. Participou da Sessão o Vereador Sr. José Carlos Borgo.

Em seguida, a Sra. Presidente anunciou que estava na pauta do dia o seguinte processo de licitação, o de n.º 002/2018 – Modalidade: Concorrência – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS JARDIM SANTA HELENA, JARDIM SANTA ODETE, JARDIM SANZOVO E CHÁCARA FLORA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. Participaram 06 (seis) empresas: 01) J NASSIF ENGENHARIA LTDA EPP, sem representante; 02) AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Suzy Paula Novais; 03) HT CONSTRUÇÕES LTDA, credenciada sem representante presente; 04) LA – CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME, representada pelo Sr. Kelvin Richard da Silva Dias; 05) GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. Tarcisio Alves Guanaz; e 06) BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, sem representante.

Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente entregou os documentos de credenciamento para os membros da comissão e representantes presentes para rubrica e análise. Em seguida, foi ofertado aos mesmos os envelopes de Documentação de Habilitação, solicitando que os mesmos conferissem as suas inviolabilidades.

A Sra. Presidente indagou aos representantes se havia algum apontamento a ser feito, os quais negaram.

Na sequência, foram abertos os envelopes (envelope 1 – documentos de habilitação) contendo os documentos de habilitação e seus conteúdos também foram apresentados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos pelos representates das empresas e pelo Sr. Vereador, a Sra. Presidente indagou os representantes se havia algum apontamento a ser feito, onde o representante da empresa GLM7 ENGENHARIA, Sr. Tarcisio Alves Guanaz, indagou quanto a validade da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), referindo-se ao documento da empresa HT CONSTRULÇÕES. A Sra. Presidente respondeu que não há validade para tal certidão.

O Sr. Kelvin Richard da Silva Dias, representante da empresa LA – CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME, fez o seguinte questionamento, conforme grafado a punho:

"Eu, Kelvil Richard da Silva Dias, portador da cedula de identidade nº 38.544.630-5, representante da empresa LA Construções e Reformas Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 19.199.170/0001-75, na sessão publica da CP 002/2018 para abertura dos envelopes nº 01- documentos de habilitação, desejou que se faça constar, que não foi observado na documentação da empresa BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, que não detém CNAE ou no seu objeto social as

fl. 1 / 2

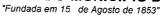
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 <u>www.jau.sp.gov.br</u> Telefones: (14) 3602-1804/-1718

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU







SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

especificas vinculações para o exercício/ execuções de obras pertinentes e compatíveis ao objeto do presente certame. Jahu, 17 de janeiro de 2019."

Em reposta, a Sra. Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação, retornando em duas horas, iniciando-se em 11:45 e retornando as 14:00.

Retomada a sessão, as documentações foram analisadas e a Sra. Presidente houve por bem inabilitar a empresa BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA por não possuir o CNAE compatível ao objeto do edital, bem como a empresa HT CONTRUÇÕES LTDA também fora inabilitada por possuir capital social abaixo do exigido, de R\$ 250.000,00, quando solicitado R\$ 288.024,25, conforme consta no item 7.6 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, letra "b".

As demais empresas J NASSIF ENGENHARIA LTDA EPP, AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, LA - CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME e GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP estão habilitadas para a próxima etapa.

A Sra. Presidente decidiu por encerrar a sessão para prazo de interposição de recurso de 05 (cinco) dias, que se inicia às 08:00 horas do dia 21 de janeiro de 2019 até as 17:00 horas do dia 25 de ianeiro de 2019.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente informou a suspensão da sessão determinando a lavratura da ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os membros da comissão e representantes presentes.

Jahu, 17 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão

Empresas participantes:

J. NASSIF EENGENHARIA LTDA EPP

Sem representante

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

aula Movais

KUÇÕES

TENOD TE

ÖÇÖZS E REFORMAS EIRELI ME

ONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP

ves Guahaz

BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Sem representante

fl. 2 / 2

Participante:

JOSÉ CARLOS BORGO

Vereador no Município.

Membros da Comissão

BELLE RIBEIRO

UNO BOARETTI NOGUEIRA

RIEL HENRIQUE TROVÃO

Î SOUZA

